

Em 09/06/2020

DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2020.



RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DE CORPUS CHRISTI, NO DIA 11 DE JUNHO DE 2020 E SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dia de Corpus Christi, anualmente, vivenciado e referenciado nacionalmente, pelas famílias, que em sua grande maioria é católica.

Considerando ser um dos dias mais importantes a ser dedicado a Cristo com grandes homenagens e celebrações.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado municipal de acordo com o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º - Determina Ponto Facultativo para os Servidores da Administração Pública Municipal, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 3º - Ficam excetuados do ponto facultativo que determina o artigo 2º, os serviços indispensáveis na área de saúde.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2020.



FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
Prefeito Municipal